



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano IV - Edição nº 00147 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
090397C8FB10564D39AEFACFD986D4E1

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 133, de 17 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL
RUA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA S/N CENTRO-IRAQUARA-BAHIA
CNPJ(MF) 13.922.596/0001-29 TEL:75 3364-2161/3364-2196



DECRETO Nº 133, de 17 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a delegação de poderes para pleitear, acompanhar e responder entre o município e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

O Prefeito Edimario Guilherme de Novaes do município de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Delegar a Antonelle Carvalho Matos da Matta, secretaria municipal de desenvolvimento e apoio social poderes para pleitear, acompanhar, assinar e receber, em nome do município de Iraquara, kit de equipamentos para o Conselho Tutelar do município de Iraquara/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Iraquara, 17 de Agosto de 2017.

Edimario Guilherme de Novaes
PREFEITO MUNICIPAL